



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação do dia 23/12/2021/semmed

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas Objeto; contratação dos serviços para organização da IV conferencia municipal de educação e jornada pedagógica.

Em atendimento ao art. 72 inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	02.12.00
Atividade	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.00

Governador Edison Lobão – MA, 27 de dezembro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiros Salazar
Contrator
CRC TO 002608/O
CPF 185.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 157/21
Fls.: 29
Ass.: [assinatura]

DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa a **Contratação de Serviços de Organização da IV Conferência Municipal de Educação e Jornada Pedagógica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão-MA**, não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Denise Petúba de Moraes
Secretaria de Educação
Port. 001/21

Denise Petúba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



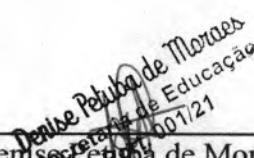
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Denise Petuba de Moraes**, Secretário Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	02.12.00
Atividade	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Governador Edison Lobão - MA, 28 de dezembro de 2021.


Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
001/21
Secretária Municipal de Educação

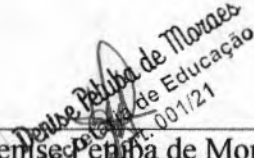


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de Serviços de Organização da IV Conferência Municipal de Educação e Jornada Pedagógica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão-MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 28 de dezembro de 2021.



Denise Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Educação